



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requer urgência para o Projeto de Lei Complementar nº 95/2019, que “limita a taxa de juros a ser cobrada nos financiamentos concedidos pelas administradoras de cartões de crédito”.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 155, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei Complementar nº 95/2019, que “limita a taxa de juros a ser cobrada nos financiamentos concedidos pelas administradoras de cartões de crédito”, a fim de que seja incluído o mais brevemente possível na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2019

DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA
Líder do Progressistas



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. André Fufuca e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223940703600>



* C D 2 2 3 9 4 0 7 0 3 6 0 0 * LexEdit



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. André Fufuca)

Requer urgência para o Projeto
de Lei Complementar nº
95/2019, que “limita a taxa de
juros a ser cobrada nos
financiamentos concedidos
pelas administradoras de
cartões de crédito”.

Assinaram eletronicamente o documento CD223940703600, nesta ordem:

- 1 Dep. André Fufuca (PP/MA) - LÍDER do PP *-(P_7731)
- 2 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 3 Dep. Igor Timo (PODE/MG) - LÍDER do PODE *-(P_7397)
- 4 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do PSD
- 5 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP) - LÍDER do REPUBLIC *-(P_5027)
- 6 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 7 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - LÍDER do UNIÃO *-(P_113862)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

